DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **27 DE AGOSTO DE 2025** | **Nº 3.540**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.101, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette em São José dos Campos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette, a ser comemorado no dia 7 de junho, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos.
Art. 2º A instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette tem como principais objetivos:
I - divulgar à comunidade as causas da Síndrome de Tourette;
II - informar os tratamentos adequados;
III - esclarecer sobre a necessidade de apoio familiar e da comunidade aos pacientes; e
IV - promover campanhas educativas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 18 de agosto de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 482/2024, de autoria do Vereador Rogério da ACASEM)

LEI N. 11.106, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Dia da Nutricionista e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Dia da Nutricionista, a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.
São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 160/2025, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

LEI N. 11.107, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Institui o Dia Municipal do Educador Especial no Município de São José dos Campos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Educador Especial no Município de São José dos Campos.
Art. 2º O Dia do Educador Especial será comemorado todo dia 22 de agosto de cada ano.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 189/2025, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro)

Decretos

ERRATA: certifica-se que o Decreto n. 20.023/25 teve sua publicação repetida no Diário n. 3539, de 26/08/2025, pelo que deve ser considerada, para fins de vigência, somente a publicação do Diário n. 3538, de 25/08/2025.

DECRETO N. 20.020, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
Denomina a Rua 03 (três), do Loteamento Parque Una São José dos Campos, de Rua Therezinha Savastano.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica denominada a Rua 03 (três), do Loteamento Parque Una São José dos Campos, de Rua Therezinha Savastano.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de agosto de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 016/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação de edificação para instalação do CREAS pop no bairro Monte Castelo. Abertura: 11/09/2025 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 063/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo tipo pick-up, sem motorista e sem fornecimento de combustível. Adjudicada e Homologada em: 22/08/2025.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3539 DO DIA 26/08/2025
ONDE SE LÊ:
8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18468/2008
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXPRESSO MARINGÁ LTDA
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007

9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18469/2008
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23228/2010
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIACAO SAENS PEÑA
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007
LEIA-SE:
8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18468/2008
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXPRESSO MARINGÁ LTDA
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007

9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18469/2008
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23228/2010
DATA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIACAO SAENS PEÑA
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 375702/2007

CONTRATO Nº 408/2025
DATA: 25/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO COM CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 73394/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 383/2024
DATA: 26/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENT A CAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE - COM MOTORISTA.
VALOR: MAIS R$ 50.146,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53395/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025
DATA: 26/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - FVE
OBJETO: EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DECOLAR - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL E TALENTO”, MEDIANTE ATIVIDADES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E EDUCACIONAIS.
PRAZO: 05 (CINCO) ANOS
MODALIDADE: ACORDO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72500/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº 409/2025
DATA: 27/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PILKINGTON BRASIL LTDA
OBJETO: ADESÃO AO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: ADOÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78096/2025

ARP Nº 151/2025
DATA: 18/08/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FRETE COM ÔNIBUS, VAN E MICRO-ÔNIBUS, PARA VISITAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PARTES: RENT A CAR TRANSPORTE E SERVICOS LTDA. - VALOR: R$ 1.799.376,02
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 64/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75833/2025

ARP Nº 160/2025
DATA: 26/08/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA - AÇÃO JUDICIAL.
PARTES: COLOPLAST DO BRASIL LTDA - VALOR: R$ 83.466,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 97/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66572/2025

ARP Nº 161/2025
DATA: 26/08/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA EM HOTEL - APARTAMENTO SIMPLES.
PARTES: GEORGINA SIQUEIRA ALVARENGA - VALOR: R$ 55.728,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 73/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49443/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 108/2024
DATA: 27/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE FEIJAO GRUPO I, CLASSE, CORES TIPO I
NOVA VIGÊNCIA: 27/08/2026
VALOR: MAIS R$ 348.381,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87700/2024

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2219/2025
25 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 77488/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) GABRIELA FONSECA PATARELI, matrícula 748730/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 22/08/2025, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2220/2025
26 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JONAS BITTENCOURT SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE, vaga nº 31086, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11090/2025, a contar de 25/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2221/2025
26 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o PROCESSO 24674/2025, resolve:
EXONERAR o(a) Sr(a). MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 733848/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vaga nº 29753, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 678/2023, a contar de 26/08/2025, em cumprimento a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 1003313-93.2025.8.26.0577.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

PORTARIA Nº 190/IPSM/2025
De 30 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Banco do Brasil S.A, para credenciamento de instituições financeiras para proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos, cujos valores das prestações devidas, desde que autorizadas por estes, serão consignados em folha de pagamento e não poderão ultrapassar a margem consignável da remuneração do servidor, do benefício, do subsídio ou salário do empregado público estabelecida no decreto municipal nº 18.357 de 27 de novembro de 2019, suas alterações, ou outra norma que lhe substituir; os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Luciano Moreira Pinto, matrícula 44.
Luiz Fernando Araújo, matrícula 50.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de julho de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 191/IPSM/2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Banco Santander (Brasil) S.A, para credenciamento de instituições financeiras para proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos, cujos valores das prestações devidas, desde que autorizadas por estes, serão consignados em folha de pagamento e não poderão ultrapassar a margem consignável da remuneração do servidor, do benefício, do subsídio ou salário do empregado público estabelecida no decreto municipal nº 18.357 de 27 de novembro de 2019, suas alterações, ou outra norma que lhe substituir; os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Luciano Moreira Pinto, matrícula 44.
Luiz Fernando Araújo, matrícula 50.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de julho de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente.

PORTARIA Nº 192/IPSM/2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A, para credenciamento de instituições financeiras para proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos, cujos valores das prestações devidas, desde que autorizadas por estes, serão consignados em folha de pagamento e não poderão ultrapassar a margem consignável da remuneração do servidor, do benefício, do subsídio ou salário do empregado público estabelecida no decreto municipal nº 18.357 de 27 de novembro de 2019, suas alterações, ou outra norma que lhe substituir; os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Luciano Moreira Pinto, matrícula 44.
Luiz Fernando Araújo, matrícula 50.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de julho de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 125/25 - Pregão Eletrônico nº 90124/2025; Processo nº 2025.05.21.090905 - Objeto: Locação de caminhão 3/4, sem motorista. Sessão: 09/09/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO
Processo n.º 144640/2024
Ex-servidor: KAUAN MATHEUS SALGADO PEREIRA - Matrícula n.º 768790/1
Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora, nos termos do artigo 107, inciso I, combinado com o artigo 108, determinou a aplicação da penalidade de advertência ao ex-servidor, por infração ao artigo 97, inciso VII, todos dispositivos da Lei Complementar n.º 056/92.
Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.
Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FPM	20/08/2025	1.138.488,18
FUNDEB	20/08/2025	577.507,51
SIMPLES NACIONAL	20/08/2025	1.118.140,60
SIMPLES NACIONAL	21/08/2025	1.108.703,22
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	21/08/2025	158.532,99
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	21/08/2025	64.952,19
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	21/08/2025	118.052,33
SIMPLES NACIONAL	22/08/2025	6.089.034,70
SIMPLES NACIONAL	25/08/2025	198.880,93
FUNDEB	26/08/2025	19.616.644,90
SIMPLES NACIONAL	26/08/2025	136.958,49

Tiago Monteiro Narazzaki
Supervisor - Análise de Receita

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 11/CG/2025
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SGAF/DF/Divisão de Contabilidade/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. José Nabuco Sobrinho, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Diário do Município de nº 3.540 de 27 de Agosto de 2025, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 26 de Agosto de 2025.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01//2025 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: 3.0 Finanças	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 3.0.03				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 3.0.03.00
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
3.0.03.00.06	Boletim Analítico da Receita	2012 - 2013	154	CM	2024		Retirada Amostragem
3.0.03.00.07	Conciliação Bancária	2012 - 2013	84	CM	2024		Retirada Amostragem
3.0.03.00.08	Contas Correntes e Aplicações	2012 - 2013	350	CM	2024		Retirada Amostragem
3.0.03.00.18	Cheques Cancelados	2012 - 2013	28	CM	2024		Retirada Amostragem
3.0.03.00.22	Documentos Contábeis	2012 - 2013	1078	CM	2024		Retirada Amostragem
3.0.03.00.22	Documentos Contábeis	2007 - 2009	14	CM	2024		Retirada Amostragem

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br